|  |
| --- |
| **PAUTA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DE 2025** |
| **DATA DA SESSÃO:**20/03/2025 | **HORÁRIO DA SESSÃO:**09h | **LOCAL DA SESSÃO:**PLÉNARIO |

|  |
| --- |
| **ATAS** |
| **TÍTULO** | **RESUMO** | **DESTINO** |
| [Ata da 8ª Sessão](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=ata&documento=180) [Ordinária do 1º](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=ata&documento=180) [Período de 2025](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=ata&documento=180) | Sessão Ordinária realizada no dia 18 de março de 2025 | Votação Única |
| [Ata da 4ª Sessão](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=ata&documento=181) [Extraordinária do](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=ata&documento=181) [1º Período de](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=ata&documento=181) [2025](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=ata&documento=181) | Sessão Extraordinária realizada no dia 18 de março de 2025 | Votação Única |

|  |
| --- |
| **ORDEM DO DIA** |
| **TÍTULO** | **AUTORIA** | **RESUMO** | **DESTINO** |
| [Indicação](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=328) [N.º](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=328) [07/2025](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=328) | Josevania Soares Diniz | À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DEITABAIANINHA. Indicação nº 07/2025. A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, ABAIXO ASSINADO, com espequeno art. 27 e seguintes com o art. 156 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, respeitando o trâmite previsto na citada regulamentação, vem à presença de Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, sugerindo medidas executivas ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos de Itabaianinha-Se, que em conjunto, demonstrando costumeira sensibilidade de pessoas públicas, promovam MANTA ASFALTICA NO POVOADO POXICA, neste município. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaianinha-Se, 21 de janeiro de 2025.Josevania Soares Diniz Vereadora Autora | Votação Única |
| [Indicação](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=329) [N.º](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=329) [11/2025](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=329) | Marcelo Alves Souza | À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DEITABAIANINHA. Indicação nº 11/2025. O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, ABAIXO ASSINADO, com espequeno art. 27 e seguintes com o art. 156 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, respeitando o trâmite previsto na citada regulamentação, vem à presença de Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, sugerindo medidas executivas ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos de Itabaianinha-Se, | Votação Única |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  | que em conjunto, demonstrando costumeira sensibilidade de pessoas públicas, promovam a PAVIMENTAÇÃO NAS MARGENS DA RODOVIA SE290, do Povoado Jardim, neste município. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaianinha-Se, 02 de janeiro de 2025.Marcelo Alves Sousa Vereador Autor |  |
| [Indicação](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=331) [N.º](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=331) [054/2025](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=331) | Jose Agnaldo Dos Santos | À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DEITABAIANINHA. Indicação nº 54/2025. O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, ABAIXO ASSINADO, com espequeno art. 27 e seguintes com o art. 156 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, respeitando o trâmite previsto na citada regulamentação, vem à presença de Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, sugerindo medidas executivas ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, que em conjunto, demonstrando costumeira sensibilidade de pessoas públicas, promovam o pavimentação da Rua que fica nas proximidades do fundo da Escola Municipal Manoel Joaquim de Oliveira Campos até o Bairro Matadouro, no Povoado Ilha, neste município. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaianinha-SE, 27 de janeiro de 2025.José Agnaldo dos Santos Vereador Autor | Votação Única |
| [Indicação](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=332) [N.º](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=332) [110/2025](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=332) | Luiz Fernando Pereira Fontes | À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DEITABAIANINHA. Indicação nº 110/2025. O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, ABAIXO ASSINADO, com espequeno art. 27 e seguintes com o art. 156 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, respeitando o trâmite previsto na citada regulamentação, vem à presença de Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, sugerindo medidas executivas ao Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, que em conjunto, demonstrando costumeira sensibilidade de pessoas públicas, promovam a CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO NO POVOADO PATI, DIVISA DO MUNICIPIO DE ITABAIANINHA E TOMAR DO GERU,neste município. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaianinha-SE, 27 de fevereiro de 2025.Luiz Fernando Pereira Fontes Vereador Autor | Votação Única |
| [PROJETO](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=326) [DE LEI](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=326)[N.º](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=326) [02/2025](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=326) | Poder Executivo | \*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICI PAÍ- A FAZER DOAÇÃO DE IMÓVEI E}4 FAVOR DO SERVTÇO NACIONÀL DE APRENDIZAGEM COMERCIÀL SENAC/SE \_ PÀRÂ FINS DE IMPLANTAçÃO DE UMA UNI DADE OPERATIVA DO SENAC/SE, NESTA CIDADE E DÁ oUTRAS PRoVIDÊNCIAS" | Discussão/Votação Primeira |